



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR
GILBERTO NATALINI

Declaração de Funcionamento

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, para os fins e em conformidade com o estabelecido no artigo 2º, inciso II, 'a' e 'b' e artigo 3º, § 2º, inciso II e III, alínea "b", do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, com as alterações posteriores, em especial as dos Decretos 6619/2008 e 6428/2008, que a Instituição ABRASA-Agência Brasileira de Serviço e Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.899.085/0001-30, possui capacidade técnica e operacional para gerir recursos públicos, sendo certo que está em atividade há mais de três anos, estando seus administradores livres dos impedimentos explicitados nas normas retro mencionadas.

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP